Dossiê da emenda Pix 202643900003

Plano de ação 09032026-090654 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Henderson Pinto
Beneficiário	MUNICIPIO DE MEDICILANDIA (PA)
Município / IBGE	Medicilândia / 1504455
População (IBGE)	28718
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	DETALHAMENTO DE CAMINHÃO COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS Veículo tipo caminhão equipado com compactador de lixo, destinado à coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, com sistema de compactação traseira, atendendo às necessidades de limpeza pública municipal. O caminhão coletor compactador será utilizado na coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a melhoria da limpeza pública, redução de resíduos nas vias públicas, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população. CAPACIDADE OPERACIONAL Capacidade de compactação: 3:1 ou superior Capacidade de carga útil aproximada: 3.000 a 5.000 kg Indicado para coleta de resíduos domiciliares, comerciais e públicos

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643900003 de Henderson Pinto
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB003115

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.90654
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643900003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.